



PORT N°	1559
PUBLICADA NO	
DOI de	14/11/18
Seção	2
Pág.	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 1559, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.032321/2018-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANTONIA IZABEL DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1620739, para cursar Doutorado, na Universidad Autónoma de Asunción, em Assunção/Paraguai, no período de 07.01.2019 a 18.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto n° 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria n° 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 208
EM 14/11/18